



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

Lei nº 077/2005.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar à Lei de nº 73/2004 de 30/11/2004, que trata do orçamento geral do município para o corrente exercício, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 – Secretaria de Educação e Cultura

2781212503073 – Modernização do Núcleo de Esporte e Lazer-
reforma e adequação do Estádio Municipal.

44.40.51 – Obras e Instalações.

40 – RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei terão como fonte de recursos a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27.812.0030.1.058 - Construção da Murada do Estádio IEDO IVO DE
MORAIS

SU 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

00 - RECURSOS DO TESOURO

09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

09.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.302 0017 2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
RE 3.1.90.04 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 51.000,00

07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0022.1.057 - Construção de Bibliotecas Públicas

RE 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 29.000,00

40 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 100.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2005.


José Pessoa Vêras
-Prefeito-

